



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 519/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0005555-59.2021.6.02.8000:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **André Frazão de Omena**, lotado na Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços nº 14-A/2021 (doc. 0981235) e da Ata de Registro de Preços nº 14-B/2021 (doc. 0981239), que têm por objeto o Registro de Preços para aquisição de baterias para os *nobreaks* de grande porte do TRE-AL, instalados nos *Data Centers* e em Cartórios Eleitorais deste Tribunal, firmadas com a empresa SENA & LOURENCO BATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.742.918/0001-25, e com a empresa UPS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.452/0001-55, respectivamente, conforme publicação no DOU, da homologação do Pregão Eletrônico nº 52/2021 (doc. 0974597).

**Art. 2º.** Designar o servidor **Guilherme Machado Rebelo**, chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como gestor substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 3º.** Designar o **Titular da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI**, para atuar como fiscal das mesmas atas de registro de preço.

**Art. 4º.** A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º

15.787/2017.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**PRESIDENTE**

Maceió, 16 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 22/12/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0991104** e o código CRC **E499F99B**.

0005555-59.2021.6.02.8000

0991104v3